TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2026

PROC. ADM. Nº 0197/2026 APENSO AO PROC. ADM. Nº 5400/2024

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 094/2026, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA E A EMPRESA C. C. SOARES E CIA LTDA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, com sede na Rua Antonio Rodrigues da Mata, s/n, Bairro Campo Velho, Chapadinha/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.887.156/0001-05, neste ato representada por Secretária Municipal de Educação, Nara da Silva Macedo, CPF nº 018.985.563-00, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa C. C. SOARES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.602.952/0001-24, situada na Av. Ataliba Vieira de Almeida, nº 2010, Centro, Chapadinha/MA, neste ato representada pelo Sr. Cloves Carlos Soares, CPF nº 329.841.033-00, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 094/2026, decorrente do Pregão nº 045/2024-SRP e do Sistema de Registro de Preços nº 004/2025, mediante as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) aos quantitativos originalmente contratados dos itens 01, gasolina comum automotiva, e 02, óleo diesel S-10 automotivo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

1.2. A alteração fundamenta-se na cláusula sétima do contrato e nos arts. 124, inciso I, alínea "b", e 125 da Lei nº 14.133/2021, observadas as condições contratuais e os limites legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO QUANTITATIVO E VALOR DO ACRÉSCIMO

2.1. O acréscimo corresponde a 22.500 litros de gasolina comum, equivalentes a 25% dos 90.000 litros originalmente contratados, ao preço unitário de R$ 7,50, e a 43.750 litros de óleo diesel S-10, equivalentes a 25% dos 175.000 litros originalmente contratados, ao preço unitário de R$ 7,40, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Qtd. acrescida	Valor do acréscimo
01	Gasolina comum automotiva	Litro	22.500	R$ 168.750,00
02	Óleo diesel S-10 automotivo	Litro	43.750	R$ 323.750,00

2.2. O valor deste Termo Aditivo é de R$ 492.500,00 (quatrocentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), correspondente exclusivamente ao acréscimo dos dois itens acima indicados. O pagamento observará os quantitativos efetivamente fornecidos e recebidos, nas condições do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta das dotações previstas na cláusula vigésima do contrato, observada a disponibilidade orçamentária e o respectivo empenho.

02.12.00SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0012.2034.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETAREIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
12.361.0031.2112.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT
02.12.04FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BASICA
12.361.0016.2046.0000 MANUTENÇÃO e ENCARGOS – ENSINO FUNDAMENTAL 30%
33.90.30.00 Material de Consumo.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E RATIFICAÇÃO

4.1. Este aditivo não altera o prazo de vigência do contrato, previsto até 16 de janeiro de 2027. Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original que não forem alteradas por este termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A divulgação deste instrumento será providenciada pela Administração no Portal Nacional de Contratações Públicas e nos demais meios cabíveis, observados os prazos e requisitos legais.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento.

Chapadinha/MA, 07 de outubro de 2026.

NARA DA SILVA MACEDO
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

C C SOARES E CIA LTDA:07602952000124
Assinado de forma digital por C C SOARES E CIA LTDA:07602952000124

CLOVES CARLOS SOARES
C. C. SOARES E CIA LTDA
CONTRATADA